



**EDITAL AUI nº 04 de 15 de OUTUBRO de 2019**  
**Estabelece os requisitos e os procedimentos para a Seleção de Docentes do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em qualquer dos Campi, interessados em concorrer a uma vaga para a mobilidade docente no marco do Programa ESCALA DOCENTE AUGM (Associação de Universidades do Grupo Montevideu) no ano de 2020.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, por intermédio da Agência UFPR Internacional (AUI), no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna público aos docentes do quadro permanente desta universidade interessados em concorrer a uma vaga para a mobilidade docente no marco do Programa ESCALA DOCENTE AUGM 2019 a recepção de candidaturas nos termos e condições estabelecidos no presente Edital.

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>15/10/2019</b> à <b>03/11/2019</b>	<b>Recebimento de Inscrições</b>
<b>04/11/2019</b> à <b>21/11/2019</b>	Período para <b>Análise</b> da Documentação
<b>22/11/2019</b>	Divulgação do <b>Resultado</b>
<b>02/12/2019</b>	Confirmação definitiva do quadro de mobilidades aprovadas
<b>ATÉ 20/12/2019</b>	<b>Comunicação aos docentes selecionados</b>
Março à Novembro 2020	Realização das Mobilidades Aprovadas, <b>SE HOVER RECURSOS FINANCEIROS NO MÊS ANTERIOR À IDA.</b>



## 1. DO PROGRAMA:

O programa ESCALA DOCENTE da AUGM consiste no **intercâmbio de docentes entre as universidades-membro da AUGM**, tendo por objetivos:

- o fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão científica e tecnológica das universidades-membro;
- a consolidação de uma massa crítica de pesquisadores em áreas de interesse estratégico regional;
- a cooperação interinstitucional com o compartilhamento de equipamentos de ensino, pesquisa e extensão das instituições-membro.

O Programa está orientado a dois perfis distintos:

1. Docente **em Formação (DJ): até 5 anos da obtenção do título de doutor;**
2. Docente **Formado (DS): mais de 5 anos** da obtenção do título de doutor.

## 2. DAS VAGAS

UNIVERSIDADE	VAGA	DURAÇÃO da MOBILIDADE
UBA	1	1 Semana
UNCUYO	1	1 Semana
UNMdP	1	1 Semana
UNA	1	1 Semana
UDELAR	1	1 Semana

## PRIORIDADES

A AUGM e a UFPR priorizarão as candidaturas formalmente apoiadas pelos Coordenadores dos Comitês Acadêmicos, Núcleos Disciplinários e Comissões Permanentes, cabendo exclusivamente ao docente interessado(a) em candidatar-se, contatar o(a) coordenador(a) do Comitê, Núcleo ou Comissão da sua área de



**pesquisa, cujos nomes e contatos podem ser encontrados no sítio da AUGM em [www.grupomontevideo.org](http://www.grupomontevideo.org)**

### 3. DAS CANDIDATURAS

Os candidatos deverão enviar para o e-mail [aui.augm@gmail.com](mailto:aui.augm@gmail.com) com o assunto “**PED 2020\_ CANDIDATURA**” até o dia **03 de Novembro de 2019** às **23:59 horas** (Horário de Brasília), no máximo, os documentos abaixo relacionados:

- 1) Formulário-Padrão UFPR/AUGM Programa ESCALA Docente;
- 2) Carta-Convite de Docente da Universidade de Destino pretendida, assinada pelo(a) Delegado(a) Assessor(a) da Universidade do Docente que envia o convite;
- 3) Currículo Lattes atualizado;
- 4) Carta ou e-mail do(a) Coordenador(a) do Comitê Acadêmico (CA), Núcleo Disciplinário (ND ou Comissão Permanente (CP) formalizando o apoio do CA, ND ou CP à candidatura (enviado por endereço eletrônico institucional da Universidade ao qual o(a) coordenador(a) esteja vinculado(a);
- 5) Cópia simples do Título de Doutor;
- 6) Check-list assinado com relação dos documentos enviados.

Um arquivo em formato .pdf para cada um dos documentos acima enumerados.

### 4. DA SELEÇÃO

Comissão formada por 1 docente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPPG), 1 docente da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), ambos com no mínimo 10 anos da obtenção do título de Doutor, e pelo Diretor e/ou pelo Coordenador de Mobilidade da Agência UFPR Internacional, quem presidirá a Comissão.

#### 4.1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1.1. Vínculo ativo como docente de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFPR – 05 pontos.



- 4.1.2. Apoio ou Indicação Formal do(a) Coordenador(a) do CA, ND, CP diretamente relacionado à área da mobilidade – 05 pontos;
- 4.1.3. Produção Acadêmico-Científica no Lattes – 03 pontos (a avaliação seguirá os critérios estabelecidos na Resolução N° 66-A/16 – CEPE (normas de concurso público para a carreira do magistério superior na Universidade Federal do Paraná, complementares às do Estatuto e Regimento Geral);
- 4.1.4. Atuar ou ter atuado nos anos de 2017 e/ou 2018 como Representante UFPR em um dos CA, ND ou CP nos quais a Universidade Federal do Paraná se faça representar – 02 pontos;

## 4.2 DO DESEMPATE

Havendo empate entre dois ou mais docentes concorrentes à vaga para a mesma universidade de destino, terá preferência o docente em formação (DJ) com no máximo 5 anos da obtenção do título de Doutor;

4.2.2 Persistindo o empate, terá preferência o docente que não houver participado de edições anteriores do Programa ESCALA Docente AUGM.

## 5. Do financiamento

**A realização da mobilidade depende de a UFPR ter recursos financeiros disponíveis no mês que a antecede, quando se dá a compra da passagem aérea através da agência licitada; se a UFPR não tiver recurso disponível para a rubrica de passagem aérea internacional, a mobilidade terá que ser postergada para outro mês, mediante negociação com a universidade parceira e com o(a) docente responsável pelo envio da carta-convite.**

**O mesmo vale para o(a) docente da UFPR que enviar carta-convite e cujo(a) docente tenha sido selecionado(a) em sua universidade de origem: a solicitação do recurso para o pagamento das diárias é realizada 30 dias antes da chegada do(a) docente à ufpr; se não houver recurso para o pagamento, a vinda do(a) docente deverá ser postergada para outro mês.**



O financiamento da mobilidade ficará a cargo das universidades participantes, de acordo com o seguinte esquema:

a universidade de **origem** do docente (**UFPR**) assumirá o custo da **passagem aérea**, em classe econômica na menor tarifa possível disponibilizada pela agência licitada para esta finalidade, até o aeroporto mais próximo da sede da universidade de destino onde realizar-se-ão as atividades propostas e,

a universidade de **destino** encarregar-se-á do **alojamento e do auxílio-alimentação** do docente visitante, conforme as condições de recepção de professores visitantes em cada uma das universidades-membro, não havendo nenhuma obrigatoriedade por parte da universidade que acolhe o docente em mobilidade no marco do ESCALA Docente AUGM quanto à categoria do hotel (podendo, inclusive, destinar alojamento da própria universidade, se o tiver) e ao valor concedido em pecúnia para a ajuda de custo da alimentação (podendo inclusive oferecer somente a gratuidade no restaurante da própria instituição).

Em hipótese alguma haverá qualquer espécie de reembolso por valores dispendidos pelo docente em mobilidade, a parte do que for ofertado pela universidade anfitriã.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O docente participante compromete-se a buscar os meios institucionais na UFPR para que a mobilidade no âmbito do ESCALA Docente AUGM possa efetivamente ser somente o **início de uma relação acadêmica duradoura entre as partes** envolvidas. Para tanto, **promoverá a apresentação de projetos a serem desenvolvidos de forma conjunta, às convocatórias das agências de financiamento da região**, quer sejam as de caráter nacional quer as de caráter bilateral ou multilateral.



Além da atividade principal, o docente selecionado no perfil ‘Docente Formado’ (DF) **deve se comprometer a desenvolver uma atividade aberta à comunidade acadêmica da universidade** na qual está realizando a mobilidade. Esta atividade (conferência, aula aberta/pública, seminário etc.) deverá ser organizada pelo Departamento ou pela Faculdade anfitriã e desenvolvida e divulgada como atividade oficial da AUGM.

A **duração de cada mobilidade** será de 5 dias úteis.

**Licença ou Afastamento:** a universidade a qual pertence o docente em mobilidade deverá lhe conceder o devido **afastamento do País e de suas atividades acadêmicas com gozo dos seus vencimentos** pelo período correspondente ao da mobilidade aprovada. O Processo de Afastamento é de responsabilidade do(a) docente selecionado(a), competindo à A.U.I. o envio do ofício de solicitação da passagem aérea com o ‘de acordo’ do chefe de gabinete do Reitor para anexação ao processo;

A **AUGM emitirá um Certificado Oficial** de participação aos docentes participantes da mobilidade Escala Docente, no qual constará a categoria e o tipo de atividade(s) desenvolvida(s).

Eventuais questões não abordadas ou esclarecidas no presente Edital, serão dirimidas pelo Delegado Assessor e/ou pelo Delegado Assessor Alterno da UFPR perante a AUGM.

Curitiba, 15 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Luiz Maximiliano Santin Gardenal  
Coordenador de Mobilidade e Delegado Assessor Alterno  
Agência UFPR Internacional



## FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO ESCALA DOCENTE 2019

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

SIAPÉ: \_\_\_\_\_; SIAD: \_\_\_\_\_

e-mail institucional (Zimbra UFPR): \_\_\_\_\_

e-mail alternativo (Gmail, Hotmail/Outlook, Yahoo): \_\_\_\_\_

Endereço Profissional: (Logradouro, nº., Município, CEP): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Tel. Institucional: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / WhatsApp: \_\_\_\_\_

Perfil Docente: \_\_\_\_\_

**ATIVIDADES A REALIZAR** (descrição da atividade a realizar na Universidade de destino).

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Estimativa do Início e do Término das Atividades durante a Mobilidade:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

A candidatura é formalmente apoiada por um dos Comitês Acadêmicos, Núcleo Disciplinários ou Comissões Permanentes da AUGM? \_\_\_\_\_ (Sim ou Não).

Se sim, qual? \_\_\_\_\_

(Indispensável anexar Carta de Formalização do Apoio assinada e carimbada pelo(a) Coordenador(a) do CA, ND ou CP)



## COMPROMISSO DO DOCENTE SELECIONADO

Caso minha candidatura venha a ser selecionada, comprometo-me a **desenvolver as atividades** acima **descritas** para o Programa de Mobilidade “ESCALA DOCENTE” AUGM (**Convocatória 2020**), assim como a **desenvolver adicionalmente uma atividade aberta à comunidade acadêmica da universidade anfitriã** (conferência, aula aberta/pública, seminário, workshop etc.) e a **enviar** à secretaria dos Programas AUGM na Agência UFPR Internacional (AUI), através do e-mail de envio da candidatura, o **relatório de avaliação da mobilidade em no máximo 30 dias após a conclusão das atividades** desenvolvidas na universidade anfitriã.

**Assinatura do docente da UFPR:** \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



PROGRAMA ESCALA DOCENTE AUGM  
**CARTA DE INVITACIÓN**

En el marco del Programa ESCALA Docente, la Universidad \_\_\_\_\_ emite la presente carta de invitación para el/la Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_,

docente de la Universidade Federal do Paraná (UFPR), por un período de 5 días laborales, de un Lunes a un Viernes, días por los cuales la Universidad de Destino cubrirá gastos de alojamiento y ayuda de costo para alimentación – conforme previo acuerdo entre los Delegados Asesores de las dos universidades involucradas), del mes de \_\_\_\_\_ (el cuál **se prevé** la movilidad se realice; podrá ser cambiado posteriormente).

Durante la movilidad el Docente realizará actividades en la carrera de \_\_\_\_\_ en nivel de \_\_\_\_\_ (indicar si grado y/o posgrado) bajo la orientación del docente de la Universidad responsable por la invitación.

Lugar: \_\_\_\_\_; Fecha: \_\_\_\_\_

Firma y Sello del **Docente que realiza la invitación** \_\_\_\_\_

Aclaración: \_\_\_\_\_

Firma y Sello de la **Autoridad Responsable de la Facultad** (Decano), **Instituto/ Unidad Académica** que realiza la invitación:

\_\_\_\_\_

Aclaración: \_\_\_\_\_

Firma y Sello del (de la) **Delegado(a) Asesor(a) de la Universidad que Invita:**

\_\_\_\_\_

Aclaración: \_\_\_\_\_



**CHECK LIST – UFPR**  
**PROGRAMA ESCALA DOCENTE**  
**CONVOCATORIA 2020**

Envio a documentação abaixo:

- Carta Convite de Docente da Universidade de Destino, assinada pelo Docente, pelo Decano da Faculdade e pelo Delegado Assessor da Universidade;
- Formulário de Apresentação completo
- Carta ou E-mail de Apoio Formal do(a) Coordenador(a) do Comitê Acadêmico, Núcleo Disciplinário ou Comissão Permanente da AUGM (se a candidatura tiver apoio formal do CA, ND ou CP)
- Curriculum Lattes atualizado na data do envio da candidatura;
- Documento comprobatório de Vínculo Ativo como Docente de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFPR

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2019.

---

Nome Completo

---

Assinatura e Carimbo